

PORTARIA Nº 041/2019/SINFRA-MT.

Substitui os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria n.º 026 de 29 de junho de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para a celebração, execução e prestação de contas referentes à transparência de recursos através de convênio, pelos Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria n.º 026 de 29 de junho de 2015.

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes membros, servidores desta Administração Pública:

1. Presidente - Geissany Giulia Martins Silva - Matrícula n.º 343947;
2. 1º Secretário - Vinicius Ferreira de Carvalho Batista - Matrícula n.º 256890;
3. 2º Secretário - Lourival Alves - Matrícula n.º 59112;
4. 3º Secretária - Karina Marcondes Colet - Matrícula n.º 263630.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições da Portaria n.º 026 de 29 de junho de 2015.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de março de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística